



Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026

DA DENOMINAÇÃO DE ALFONSO WILLY
GRASEL, A UMA ARTERIA DA CIDADE

Artigo 1º - É dada a denominação de ALFONSO WILLY GRASEL, a uma arte-
ria da cidade.

Artigo 2º - A arteria de que trata o artigo anterior, situa-se no lote
rural nº 1-4 da Linha Rural de Sessão Policial Grande, limitan-
do-se pelas matrizes "A", "B" e "C" da Lavoura de Espinafre e Legu-
moseiras.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026

DENOMINA ARTERIA DA CIDADE DE
ALFONSO WILLY GRASEL.

- a - Projeto de Lei Legislativo
- b - Justificativa do Autor
- c - Mapa de confrontações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026

DA' DENOMINAÇÃO DE ALFONSO WILLY
GRASEL, A UMA ARTE'RIA DA CIDADE

Artigo 1º - E' dada a denominação de ALFONSO WILLY GRASEL, a uma arté-
ria da cidade.

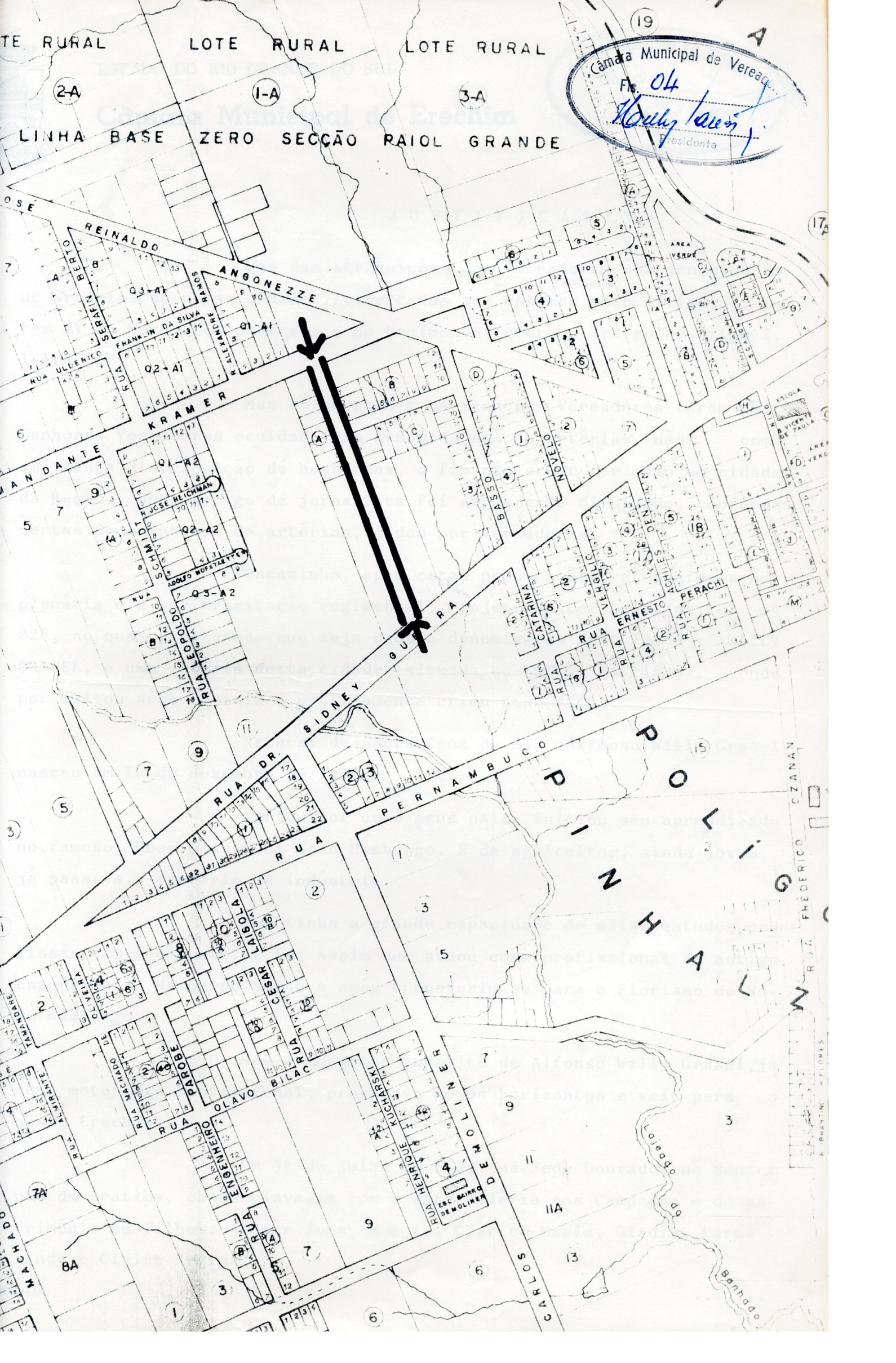
Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, situa-se no lote
rural nº 1-A da Linha Zero da Secção Paiol Grande, limitando
do as quadras "A", "B" e "C" do Loteamento Spassim e ligando
do a Avenida Comandante Kramer à Rua Dr. Sidney Guerra, rumo
mo norte sul.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em co ntrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 8º de agosto de 1983


ALDE'RICO ALBINO MIOLA
Vereador P M D B





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



J U S T I F I C A T I V A

Uma das atribuições dos Vereadores é a denominação de artérias de nossa cidade, alicerçados que estamos pelo artigo 66, item XV da nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno, artigo 80, item I, letra "c".

Mas devem também os Senhores Vereadores terem os Senhores Vereadores ocuidado nas denominações de artérias, não como uma vasta distribuição de honrarias, a fim não acontecer como em cidade da Região, onde artigo de jornalista foi amplamente divulgado, cobrando certas denominações de artérias, dadas por Vereadores.

Encaminho, após estas ponderações, à consideração plenária e a sua tramitação regimental, Projeto de Lei Legislativo nº 026, no qual pleiteamos que seja dada a denominação de ALFONSO WILLY GRASEL, a uma artéria desta cidade, situada no Bairro do Linho, onde por muitos anos residiu e praticamente criou seus filho.

Natural de Santa Cruz do Sul, Alfonso Willy Grasel nasceu em 10 de dezembro de 1919.

Agricultor como seus pais, iniciou seu aprendizado no famoso "Ober Kours" em Novo Hamburgo. E de agricultor, ainda jovem, já passava a operário de indústria.

Mas tinha a grande capacidade de aliar estudos, profissão com o esporte. E foi assim que atuou como profissional no antigo Esperança de Hamburgo Velho e após transferiu-se para o Floriano de Novo Hamburgo.

Mas o espírito indomito de Alfonso Willy Grasel, já como motorista profissional, procurava novos horizontes e veio para o nosso Erechim.

Em 3º de julho de 1944, na Sede Dourado, no Município de Aratiba, consorciava-se com a srta Valéria Ana Campagna e do matrimônio os filhos: Ademir José, Moacir, Clarice Maria, Gladis, Carmelinda e Claire Regina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



Como um dos primeiros motorista profissional da Região, por 20 anos desempenhou suas atividades na firma J. Massignann, para transferir-se posteriormente para Cereais Boa Vista Ltda., onde permaneceu até o fim de sua vida.

Estranham os Nobres Pares a omissão de nome de um seu filho.

Mas entre todos que continuam com o espírito imbatível de Alfonso Willy Grasel, de Santa Cruz do Sul mas erechinense de coração, é de nosso colega Cláudio Antônio Grasel.

E' nele que destacamos o espírito livre e correto de seu pai, cumpridor de seus deveres e acima de tudo, responsabilidade familiar, da honra, dos deveres. Jovem ainda nosso colega, na ausência de seu progenitor, seguiu seus ensinamentos, do dever, dos compromissos, com coluna reta, sem política de campanário, é merecedor da estima de todos.

ALFONSO WILLY GRASEL, deixou o convívio da Família que hoje tem seu representante entre nós, em 17 de maio de 1972, para ser o condutor do veículo do Criador.

Em nossas ponderações em Justificativa, e que nossa juventude reconheça exemplo de honestidade e hombridade na denominação da artéria que pleiteamos.

Sala da Câmara, 8º de agosto de 1983



ALDE'RICO ALBINO MIOLA

Vereador P M D B